

Procedimento de Cadastro Econômico – Passo a Passo

1º Passo: Apresentar a documentação no Atendimento da SEFIN e preencher a Ficha de Cadastro, que deverá ser assinada por um representante legal da empresa ou procurador.

2º Passo: Após a entrega das cópias legíveis da documentação abaixo relacionada, a empresa deverá realizar o *Primeiro Acesso* no endereço fisco.pmsga.ce.gov.br/.

Documentação Necessária para Validação do Cadastro - Empresas

- Preenchimento e assinatura do Cadastro para Emissão de NFS-e pelo responsável legal ou procurador com poderes para tal;
- Cópia do ato de constituição devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, inclusive o respectivo estatuto social e aditivos;
- Cópia da inscrição do contribuinte no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- Cópia da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF (exceto para empresas exclusivamente prestadoras de serviço);
- Cópia do Comprovante de propriedade do imóvel ou contrato de locação ou cessão;
- Cópia da cédula de identidade e do CPF dos sócios ou dirigentes;
- Cópia do Contrato de prestação de serviços contábeis, bem como dos comprovantes de endereço e do CRC do responsável pela contabilidade;
- Cópia da Inscrição no SIMPLES NACIONAL / SIMEI;
- Área m²;
- E-mail válido da empresa.

Para expedição do Alvará de Funcionamento apresentar também os seguintes documentos:

- Certificado de Autorização – ANP (obrigatório para Postos de combustível e depósitos de GLP);
- Certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros;
- Licença de Operação da SEMACE (quando obrigatória);
- Licença Ambiental ou declaração de dispensa da SEMURB;